



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 01/2022/A, que trata da contratação do Profissional JULIO DE OLIVEIRA BASTOS, CPF nº 023.911.122-20, OAB/PA nº 6510, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maracanã/PA, 06 de Julho de 2022.


ANTÔNIO SOUSA E SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã